

INDICAÇÃO N. 062 2020



Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação ao Exmo. Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , para que através da Secretaria Municipal de educação , viabiliza estudos e verifique a possibilidade para utilização do transporte escolar , contratado pelo Município , na distribuição de cestas elaboradas com a merenda escolar , para as famílias do alunos da rede municipal, nesse período de Pandemia.

Sala da Sessões Patrono Cívico Tiradentes .

Cantagalo, 03 de agosto de 2020

Sergio Silva Campanate

Vereador/PSD

Justificativa: Com a crise causada pela pandemia do CORONAVIRUS, os proprietários do transporte escolar tem passado por sérios problemas financeiros , sendo obrigado a arcar com os custos de motoristas,

Estado Do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

funcionários etc, e em alguns casos sendo obrigado até mesmo demiti-los, pois sabemos que uma vez que não transporta alunos, não recebe.

Como forma de amenizar tal prejuízo e até mesmo demissões, é que sugerimos que a distribuição de cestas sejam feitas pelo transporte escolar, amenizando assim os graves prejuízos e mantendo o emprego dos colaboradores.

Sergio Silva Campanate

Vereador/PSD